

## EDITAL Nº 051/2022

### INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROJETO ESCOLA CAMILIANA DE EXTENSIONISTAS – V EDIÇÃO

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para O Projeto Escola Camiliana de Extensionista – V edição, sob coordenação da Coordenação de Extensão do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

#### **I - DO OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos dos cursos de graduação e tecnologias do Centro Universitário São Camilo para participação e formação no Projeto Escola Camiliana – V edição, por meio do Programa Extensionista Camiliano da Extensão Universitária do Centro Universitário São Camilo, que ocorrerá entre os meses de agosto de 2022 a agosto de 2023.

#### **II – DA INSCRIÇÃO**

Período: **23 de maio a 10 de agosto de 2022.**

Link: [https://saocamilo-sp.br/eventos/escola\\_camiliana\\_v\\_edicao](https://saocamilo-sp.br/eventos/escola_camiliana_v_edicao)

#### **III – DAS VAGAS**

O número total de vagas para a Ação será de no mínimo 10(dez) e no máximo 15 (quinze), sendo distribuídas entre os alunos dos diversos cursos de graduação e tecnologias do Centro Universitário São Camilo - SP. Vale ressaltar que todos os inscritos devem, obrigatoriamente, estar regularmente matriculados.

#### **IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS**

Profa. Dra. Marcia Maria Gimenez e Profa. Dra. Maria Elisa Gonzalez Manso

#### **V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação ou Tecnologia do Centro Universitário São Camilo - SP (todos os participantes);

- Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;
- Ter disponibilidade para participação do processo seletivo a ser realizado entre os dias **15 a 19 de agosto de 2022**, conforme agendamento prévio, via Plataforma Teams;
- Ter disponibilidade de participação na formação (aulas teóricas em EAD a serem estabelecidas conforme cronograma a ser realizado em conjunto com os alunos selecionados e disponibilidade dos professores), aplicação do projeto e apresentação dos resultados, nos meses **agosto de 2022 a agosto de 2023**.
- Há a possibilidade de realizar projetos com estratégias digitais, em estilo on-line, híbrido ou somente presenciais, a depender das necessidades e possibilidades das instituições parceiras.

#### **VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)**

- a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado nos dias **15 a 19 de agosto de 2022**
- b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do selecionado deverá se basear no resultado obtido a partir de:
- Análise do histórico escolar;
  - Entrevista com os inscritos.

Datas e horários:

Os locais e horários serão enviados por e-mail (e-mail cadastrado no TOTVS); verificar com a analista da equipe de extensão ([extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br](mailto:extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br)), caso não tenha recebido e-mail com confirmação até o período estipulado das entrevistas.

#### **VII - DO RESULTADO**

O resultado será divulgado entre os dias **24 a 26 de agosto de 2022**, no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link secretaria – resultados.

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal: [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

#### **VIII - DO EXERCÍCIO DA SELEÇÃO**

Os alunos selecionados farão sua participação nos meses de **agosto de 2022 a agosto de 2023**, para as seguintes etapas de formação, elaboração, aplicação e apresentação dos projetos de extensão, com carga horária total de 68h, com encontros ocorrendo em datas previamente agendadas, sendo:

12h – Formação básica sobre extensão no ensino superior, elaboração e gestão de projetos, liderança e empreendedorismo (sob responsabilidade da equipe de extensão);

16h – Oficinas temáticas;

26h-Desenvolvimento e aplicação dos projetos de intervenção segundo as linhas de trabalho;

Os objetivos principais do projeto são:

- Reforço da identidade e valor da extensão comunitária do Centro Universitário São Camilo, pela publicação e multiplicação dos conhecimentos das ações, da elaboração dos projetos e atuação em demandas específicas e/ou levantadas que possam correlacionar ensino-pesquisa-extensão;

- Proporcionar conhecimento sobre organização, planejamento e gestão de projetos, com ferramentas específicas;

- Oferecer experiência integral e extensionista em ações que englobem o ciclo: sala de aula-universidade – comunidade; dentro dos projetos já previstos pela extensão universitária.

Como objetivos secundários, o projeto pretende:

- Trabalhar o empreendedorismo e a inovação entre o corpo discente

- Inserir as ações extensionistas no universo cultural brasileiro, mediante ações que despertem o respeito e destaquem a importância da diversidade e do multiculturalismo

- Reforçar a importância e interrelação entre sustentabilidade e qualidade de vida.

As Oficinas temáticas poderão versar sobre:

a- Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças,

b- O que é vulnerabilidade social,

c- Condições de saúde na população vulnerável em São Paulo,

d- Território: conhecendo o entorno do Centro Universitário,

e- Direitos humanos e saúde,

f- Multiculturalidade: estereótipos e preconceito,

g- Interfaces Assistência Social e Saúde,

h- Educação Ambiental e Gestão de resíduos,

i- Como construir um projeto de extensão,

j- Empreendedorismo social,

k- O lúdico e os projetos extensionistas.

O desenvolvimento e aplicação dos projetos de intervenção seguirão as linhas de trabalho relacionadas abaixo:

a- População idosa: vulnerabilidades e fragilidades

b- Saúde da Criança e Adolescente: crescimento e desenvolvimento saudável.

Os projetos e ações a serem desenvolvidos durante a V Edição da Escola Camiliana de Extensionistas, assim como qualquer trabalho científico desenvolvido durante a

graduação, tem como autoria principal e responsabilidade do(s) docente(s) envolvidos, conforme Regulamentação do Centro Universitário São Camilo.

De acordo com o desempenho e avaliação do aluno participante pela coordenação do projeto e professores envolvidos, a Coordenação de Extensão pode decidir pela continuidade dos alunos em alguma etapa/ braço do projeto após a finalização da V edição (agosto de 2023), como aluno voluntário em projeto de extensão.

#### **IX - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O selecionado receberá um certificado de horas complementares (68 horas totais) como participação em projeto de extensão. A certificação só será concedida mediante o cumprimento de todas as etapas listadas abaixo:

- Frequência em pelo menos 75% das aulas teóricas (total = 28 horas)
- Entrega de projeto com resultados (podendo ser material educativo ou resultados das ações já aplicadas) no prazo determinado, com apresentação para banca examinadora, a ser desenvolvido em grupo;
- Apresentação final dos resultados na aula inaugural da VI edição do Projeto Escola Camiliana de Extensionistas, agosto de 2023 (data a ser confirmada);
- Entrega do relatório final que deverá ser realizada via [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br) que será tramitado com a Coordenação de Extensão.

#### **X - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Mônica Abel  
Secretária Geral